

Aprova o texto do Acordo sobre
Cooperação Econômica entre o
Governo da República Federativa do
Brasil e o Governo da República da
Bulgária, celebrado em Sófia, em 5
de outubro de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre
Cooperação Econômica entre o Governo da República
Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária,
celebrado em Sófia, em 5 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do
Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em
revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes
complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da
Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos
gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente